

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 468/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2011號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

呂紅以無償兼任方式擔任醫療系統建設跟進委員會秘書長職務的委任，續期至二零一四年十二月十九日。

二零一三年十二月三十日

行政長官 崔世安

第 469/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並為十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十六條之效力；

根據上述法規第一百二十一條第四款及第三百一十八條第一款b) 項規定，聽取澳門保安部隊司法暨紀律委員會意見後，作出本批示。

一、根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百二十一條第一款、第二款b) 項及第四款規定，以及為第九十九條第一款、第二款及第三款b) 項的效力，對下列治安警察局人員予以因傑出行為之升級。

現職級/身份資料	晉升之職級為
警長編號152881邱庭健	副警司
副警長編號177821林志剛	警長
副警長編號224851曾健明	警長
首席警員編號147871郭北泉	副警長
首席警員編號232851盧明仔	副警長
首席警員編號101981李潤材	副警長
一等警員編號139851陳漢輝	首席警員
一等警員編號278911梁錦濠	首席警員

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 468/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2011, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a designação de Lu Hong para exercer, em regime de acumulação não remunerada, as funções de secretária-geral da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, até 19 de Dezembro de 2014.

30 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 469/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo, para efeitos do artigo 116.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro;

Ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina das Forças de Segurança de Macau, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 121.º, n.º 4, e 318.º, n.º 1, alínea b), do citado diploma, manda:

1. São promovidos por distinção, nos termos do artigo 121.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), e 4, do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, com os efeitos do seu artigo 99.º, n.ºs 1, 2 e 3, alínea b), os seguintes agentes do Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Posto actual/Identificação	Posto a que é promovido
Chefe n.º 152 881, Iao Teng Kin	Subcomissário
Subchefe n.º 177 821, Lam Chi Kuong	Chefe
Subchefe n.º 224 851, Chang Kin Meng	Chefe
Guarda principal n.º 147 871, Kok Pak Chun	Subchefe
Guarda principal n.º 232 851, Lou Meng Chai	Subchefe
Guarda principal n.º 101 981, Lei Ion Choi	Subchefe
Guarda de primeira n.º 139 851, Chan Hon Fai	Guarda principal
Guarda de primeira n.º 278 911, Leong Kam Hou	Guarda principal

現職級/身份資料	晉升之職級為
一等警員編號215921黃榮發	首席警員
警員編號198971周志剛	首席警員

二、本批示自公佈翌月之首日起生效。

二零一三年十二月三十日

行政長官 崔世安

第 470/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並為十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十六條之效力；

根據上述法規第一百二十一條第四款及第三百一十八條第一款b) 項規定，聽取澳門保安部隊司法暨紀律委員會意見後，作出本批示。

一、根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百二十一條第一款、第二款b) 項及第四款規定，以及為第九十九條第一款、第二款及第三款b) 項的效力，對下列消防局人員予以因傑出行為之升級。

現職級/身份資料	晉升之職級為
消防區長編號422901勞杰志	副一等消防區長
首席消防員編號408841張永恒	副消防區長
首席消防員編號403930譚淑貞	副消防區長

二、本批示自公佈翌月之首日起生效。

二零一三年十二月三十日

行政長官 崔世安

第 471/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2011號行政法規《環保與節能基金》第十五條第三款及第四款的規定，作出本批示。

下列人士續任為環保與節能基金評審委員會成員，自二零一四年一月一日起，任期一年：

主席——韋海揚，代任人——鄧宇華；

Posto actual/Identificação	Posto a que é promovido
Guarda de primeira n.º 215 921, Vong Veng Fat	Guarda principal
Guarda n.º 198 971, Chao Chi Kong	Guarda principal

2. O presente despacho produz efeito a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

30 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 470/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo, para efeitos do artigo 116.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro;

Ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina das Forças de Segurança de Macau, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 121.º, n.º 4, e 318.º, n.º 1, alínea b), do citado diploma, manda:

1. São promovidos por distinção, nos termos do artigo 121.º, n.os 1 e 2, alínea b), e 4, do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, com os efeitos do seu artigo 99.º, n.os 1, 2 e 3, alínea b), os seguintes bombeiros do Corpo de Bombeiros:

Posto actual/Identificação	Posto a que é promovido
Chefe n.º 422 901, Lou Kit Chi	Chefe assistente
Bombeiro principal n.º 408 841, Cheong Weng Hang	Subchefe
Bombeira principal n.º 403 930, Tam Sok Cheng	Subchefe

2. O presente despacho produz efeito a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

30 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 471/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2011 (Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), o Chefe do Executivo manda:

É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Apreciação do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2014:

Presidente — Vai Hoi Ieong e, como substituto, Tang U Wa;